

**PORTARIA N.º 008/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO Convênio celebrado entre os municípios de Garanhuns e Iati;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Permuta entre as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas.

- DENISLAYNE GALVÃO CAVALCANTE, função: Professora I –GM1, matrícula nº 09072, CPF nº 044.344.104-90, servidora efetiva do Município de Garanhuns/PE.
- MARYANNE BARBOSA DE ALLBUQUERQUE, função: Professora III com Pós-Graduação, matrícula nº 01193, CPF Nº 038.730.524-66, servidora efetiva do Município de Iati/PE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente port. 008/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/01/2018

Secretário (a) de Administração